



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 09/2014, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAPÁ, E A EMPRESA  
CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA NOS  
TERMOS ABAIXO:

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.882/0001-95, sediada em Macapá-AP, na Rodovia BR 210, Km 03, s/n, Bairro Brasil Novo, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Professora MARIAALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, portadora da Carteira de Identidade nº. 229.710 SSP-AP, CPF nº 175.524.782-68, residente e domiciliado nesta cidade, com delegação de competência através do Decreto de 02 de Outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 190 de 05/10/2015, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.723.572/0001-97, sediada no município de Macapá-AP, Rua Hamilton Silva, nº 2369, Bairro Trem, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 09/2014, Processo nº 23228.000.255/2014-17, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 1º Termo de apostilamento tem por objeto concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual dos serviços de execução da obra para Reforma e Ampliação do Campus Avançado de Oiapoque no município de Oiapoque-AP, no percentual global de 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento), sobre o saldo contratual no mês de julho/2015, aniversário da planilha orçamentária, conforme menção contratual disposta na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do contrato 09/2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste termo de apostilamento é de R\$ 194.666,96 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução e o reajuste contratual correrão à conta dos recursos consignados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá -IFAP no orçamento da União, sob a seguinte classificação:

EXERCÍCIO 2016 – UNIDADE GESTORA 158150

Nota de Empenho: 2016NE800169

Programa de Trabalho: 062822

Elemento de Despesa: 4490.51

Fone do Recursos: 0112

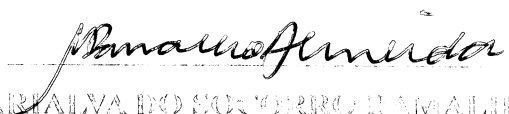
Valor: R\$ 194.666,96 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que conflitam com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2016.

  
MARIIVALVA DO SOCORRO RAMALHO  
DE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Reitora  
CONTRATANTE